

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA - OTCA
PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
PARA GARANTIR A GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DOS
RECURSOS HÍDRICOS TRANSFRONTEIRIÇOS DA BACIA DO RIO
AMAZONAS, CONSIDERANDO A VARIABILIDADE E AS MUDANÇAS
CLIMÁTICAS

**CONVOCATÓRIA PÚBLICA PARA CONSULTOR NACIONAL (BOLÍVIA,
BRASIL, PERU)**

MODALIDADE: Chamada para consultoria de produtos

1. DO OBJETO

Contratação de um Consultor por produto como Especialista Nacional (Brasil) em Apoio ao projeto e implantação de um Sistema Trinacional de Alerta Precoce *nas bacias dos rios Madeira, Alto Purús e Alto Juruá*.

2. RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) Recepção de propostas: **até 02 de setembro de 2024 até às 18h30, horário de Brasília.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo neste processo de Chamada respeitarão o cronograma de Brasília-DF.

A SP/ACTO reserva-se o direito de alterar/ajustar os prazos de recebimento, análise das propostas e resultado final a qualquer momento.

3. COMITÊ DE SELEÇÃO

Para dar prosseguimento às etapas do processo seletivo, a SP/OTCA constituirá uma Comissão de Seleção que será composta por, no mínimo, um diretor, dois funcionários do quadro institucional de SP/OTCA, de acordo com o perfil exigido, bem como um representante da Unidade Nacional de Coordenação de Projetos (UNCP).

4. TERMOS DE REFERÊNCIA

Os Termos de Referência são apresentados neste Edital.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

A duração das atividades relacionadas aos serviços Por Produto é de 18 meses, contados a partir da assinatura do contrato e os produtos planejados devem ser entregues de acordo com o Cronograma de Execução do Termo de Referência.

7. ENVIO DE DOCUMENTOS E PRAZOS

Os profissionais interessados em se candidatar devem enviar o e-mail para selecao@otca.org seu currículo, uma proposta técnica (incluindo abordagem, metodologia e cronograma) e uma carta de motivação, indicando o nome do Projeto como referência do e-mail: *Projeto Bacia Amazônica – SAT Transfronteiriço – Especialista Nacional (Brasil)*



**PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
PARA GARANTIR A GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS
HÍDRICOS TRANSFRONTEIRIÇOS DA BACIA DO RIO AMAZONAS
CONSIDERANDO A VARIABILIDADE CLIMÁTICA E AS MUDANÇAS
CLIMÁTICAS**

TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de um Consultor por produto como Especialista Nacional de Apoio para estabelecer um Sistema de Alerta Antecipado Transfronteiriço nas bacias dos rios Madeira, Alto Purús e Alto Juruá"

Agência de Financiamento: Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF)

Agência de execução: Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)

Agência Executora: Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)



Brasília, 2024

TERMOS DE REFERÊNCIA

RECRUTAMENTO DE UM CONSULTOR POR PRODUTO COMO ESPECIALISTA NACIONAL DE APOIO PARA ESTABELECEER UM SISTEMA DE ALERTA PRECOCE TRANSFRONTEIRIÇO NAS BACIAS DOS RIOS MADEIRA, ALTO PURÚS E ALTO JURUÁ

No âmbito do projeto: implementação do programa de ações estratégicas para garantir a gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos transfronteiriços da bacia do rio Amazonas considerando a variabilidade e as mudanças climáticas

I. ANTECEDENTES

A Bacia Amazônica enfrenta inúmeros desafios para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos Transfronteiriços (GIRH) no contexto de seu desenvolvimento socioeconômico e diante dos impactos antrópicos e climáticos. A bacia constitui um único sistema hidrológico que atravessa as fronteiras nacionais de oito países - Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela - que consideram a necessidade de estabelecer um marco regional de GIRH, e assim atender a necessidades da população e promover o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica.

Os oito países da bacia assinaram o Tratado de Cooperação Amazônica (1978) e posteriormente criaram a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) como plataforma de diálogo político e cooperação regional, fortalecendo institucionalmente o processo de cooperação, coordenação e ações conjuntas dos Países Membros para promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A Secretaria Permanente (SP/OTCA) tem como principais papéis e funções facilitar o intercâmbio, conhecimento, cooperação e projeção conjunta entre os Países Membros para cumprir os mandatos do Tratado de Cooperação Amazônica, gerando consenso entre os Países Membros para permitir a realização de atividades, programas e projetos, estabelecendo espaços de diálogo político e técnico entre os Países Membros, entre outras ações.

Nesse contexto e no âmbito de sua atuação regional em recursos hídricos, a OTCA vem executando o Projeto de Implementação do Programa de Ações Estratégicas para Assegurar a Gestão Integrada e Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriços da Bacia do Rio Amazonas Considerando a Variabilidade e as Mudanças Climáticas, que é financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (*Global Environment Facility* - GEF), tendo como parceiro implementador o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e como parte executora a SP/OTCA.

O principal objetivo deste Projeto é avançar na implementação do Programa de Ação Estratégica (PAE), promovendo a Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH). A iniciativa regional promoverá acordos prévios entre os países amazônicos que resultarão em uma visão compartilhada e uma estratégia comum de GIRH contida no Programa de Ações Estratégicas-PAE. Nesse contexto, o projeto apoiará os países a fortalecer a capacidade nacional e a governança regional para GIRH, aumentar a capacidade de adaptação às mudanças climáticas e garantir dados regionais robustos para melhorar a tomada de decisões e a coordenação sobre recursos hídricos do Amazonas, desde a nascente do rio nos Andes até sua foz no Atlântico, para um ecossistema amazônico mais saudável.

Entre os principais resultados do Projeto estão:

- Mecanismo de Coordenação Regional Permanente de GIRH para a Bacia Amazônica, estabelecido pela OTCA;
- Autoridades Nacionais de Água estabelecidas na Guiana e Suriname;

- 15 intervenções nacionais e 2 ações bi/trinacionais implementadas na bacia, reduzindo a vulnerabilidade da população e os impactos nos ecossistemas frente a eventos hidroclimáticos extremos e elevação do nível do mar;
- Capacitação de 1.400 profissionais de GIRH e mais de 10.000 membros das comunidades locais (pelo menos 40% são mulheres);
- Sistema integrado de monitoramento ambiental abrangendo uma área de 600.000.000 ha;

Com as atividades do projeto, espera-se beneficiar mais de 7,8 milhões de pessoas que correspondem a 20% da população da Bacia (OTCA & ONU-MA, 2020).

O Projeto é executado dentro da estrutura de quatro componentes: 1) Modelo inovador de governança para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos – GIRH da comunidade ao governo na Bacia Amazônica; 2) Construir resiliência comunitária e proteção de ecossistemas aquáticos para lidar com os efeitos da variabilidade e mudanças climáticas na Bacia Amazônica; 3) Monitoramento e relatórios ambientais integrados com base em indicadores em resposta a indicadores de Convenções Internacionais e Acordos relevantes, e 4) Modelo abrangente para monitorar, avaliar e comunicar o progresso da implementação geral do PAE amazônico.

O componente nº 2 do projeto, por meio da implementação de diferentes intervenções nacionais e outras ações de caráter regional, abordará ações estratégicas do PAE, tais como:

- fortalecer as capacidades dos governos locais e comunidades para responder a eventos hidroclimáticos extremos e melhorar a mitigação de riscos e planejamento de contingência nas bacias alta, média e baixa, por meio da implantação de sistemas de alerta precoce em quatro sub-bacias amazônicas vulneráveis a enchentes e secas e proteger mais de 2,5 milhões de pessoas;
- introduzir a natureza - soluções de proteção contra inundações, zonas costeiras e mecanismos de proteção de nascentes em três áreas para proteger as comunidades locais e os ecossistemas costeiros de mangue, beneficiando assim mais de 30.000 pessoas;
- melhorar a eficiência do uso da água e as alternativas de abastecimento de água para duas comunidades andinas e dois centros urbanos dependentes do recuo das geleiras tropicais, beneficiando mais de 265.000 pessoas; e
- melhorar a segurança hídrica de populações e comunidades isoladas por meio de soluções de proteção de fontes subterrâneas em quatro áreas afetadas.

Essas atividades contribuirão para a melhoria da segurança hídrica nos ecossistemas de água doce, facilitarão a melhoria da governança regional e a adoção de princípios de GIRH, e a internalização da abordagem “Da Fonte ao Mar”, incluindo a adoção de medidas que permitam alcançar uma troca de informações e um fluxo permanente de dados para uma plataforma regional.

Com relação à construção da resiliência comunitária e proteção dos ecossistemas aquáticos para lidar com os efeitos da variabilidade e das mudanças climáticas na Bacia Amazônica, observou-se no PAE que prevenir os impactos de eventos climáticos extremos é essencial para se adaptar adequadamente às mudanças climáticas, já que esses eventos estão se tornando mais frequentes e intensos na Amazônia. Em particular, foi registrado o aumento das secas no Leste da região e inundações a Oeste. Nesse sentido, a região possui experiência na implantação do Sistema de Alerta Precoce (SAP) na Região MAP (Madre de Dios, Peru, Acre-Brasil e Pando-Bolívia) e as informações fornecidas pelo Atlas de Vulnerabilidade Hidroclimática da Amazônia, tanto realizado no Projeto GEF Amazonas anterior.

Este projeto de intervenção visa fortalecer as ações trinacionais que já estão sendo realizadas pelos Governos da Bolívia, Brasil e Peru com relação à previsão e redução dos riscos de desastres por inundações no âmbito de seus Sistemas Nacionais de Gestão da Riscos de

Desastres na região transfronteiriça do MAP, ampliando a abrangência do SAP trinacional implementado com o apoio do projeto GEF Amazonas e facilitando a troca de informações e interoperabilidade dos sistemas nacionais para a Plataforma Regional de RH no âmbito do Observatório Regional da Amazônia - ORA.

Portanto, a presente intervenção é elaborada sob uma abordagem abrangente e colaborativa da região trinacional, em que a participação e o empenho dos municípios envolvidos e das comunidades locais selecionadas terão um papel preponderante. Ao final do projeto, espera-se consolidar um Sistema integrado de previsão e Alerta Precoce Transfronteiriço nas bacias dos rios Madeira, Alto Purus e Alto Juruá cobrindo 54.463.000 ha entre os 3 países com base em um sistema de monitoramento meteorológico e hidrológico (condições meteorológicas, níveis de rios, riscos de inundações e secas), envolvendo pelo menos 12 comunidades locais (indígenas) e proporcionar maior segurança contra eventos extremos a 1,6 milhão de pessoas nas bacias dos rios Madeira, Alto Purus e Alto Juruá. Neste âmbito, a proposta foi ajustada com a contribuição dos três países e atores locais envolvidos.

II. OBJETIVO GERAL DA CONSULTORIA

Contribuir desde o nível nacional até o trinacional na implementação de um Sistema Integrado de Alerta Precoce e Previsão Transfronteiriça onde os atores envolvidos, incluindo comunidades locais e indígenas na Bolívia, Peru e Brasil, coordenem ações articuladas diante de eventos extremos de inundação e seca nas bacias dos rios Madeira, Alto Purús e Alto Juruá, cobrindo uma área de 54.463.000 ha dos três países e protegendo mais de 1,6 milhão de pessoas.

III. OBJETIVOS, ATIVIDADES E PRODUTOS ESPECÍFICOS

O consultor deve apresentar os seguintes produtos, de acordo com os objetivos específicos, que são mencionados de forma ilustrativa e não limitativa.

Objetivos específicos.

Objetivo específico 1. Complementar um diagnóstico nacional sobre o funcionamento da Gestão Nacional de Riscos de Desastres e em relação à operação do Sistema de Alerta Precoce (SAT) nacional.

Objetivo específico 2. Complementar um diagnóstico em nível local sobre as ações de gestão de riscos nas áreas priorizadas.

Objetivo específico 3. Apoiar em nível nacional a consolidação e implementação do Sistema de Alerta Precoce (SAT) trinacional visando a realização de ações articuladas e coordenadas entre os atores envolvidos e as instituições competentes nos PMs.

Objetivo específico 4. Contribuir para a articulação de ações que garantam a sustentabilidade do sistema de alerta precoce com a participação e capacitação dos atores locais.

Atividades

- Complementar o diagnóstico nacional com as informações exigidas pelo especialista regional em SAT.
- Consolidar um documento sobre o funcionamento da Gestão de Riscos de Desastres do país.
- Complementar e consolidar o diagnóstico realizado *in situ* nas áreas prioritárias de intervenção com base no SAT Trinacional elaborado pelos especialistas

- Facilitar e funcionar como um interlocutor entre o nível regional com os principais atores e funções dentro do SAT, especialmente com os atores-chave identificados e Grupos de Trabalho. A) Para questões estratégicas e B) para o desenvolvimento de atividades operacionais (informantes-chave).
- Organizar e apoiar na confirmação da participação de atores relevantes nas reuniões.
- Apoiar com informações nacionais e locais para completar o diagnóstico com identificação das áreas de maior vulnerabilidade e risco a eventos extremos de enchentes e secas (frequência, duração, intensidade e severidade).
- Contribuir para a identificação das variáveis mais sensíveis a nível nacional para a determinação dos limiares de risco para os eventos extremos identificados.
- Apoiar a integração de informações e gerar um mapa da área de influência do SAT Trinacional onde são identificadas áreas vulneráveis a riscos de eventos extremos de enchentes e secas através da sistematização e/ou desenvolvimento de modelos hidrológicos dinâmicos a nível nacional.

b) Desenho de um SAT operacional a partir da percepção nacional em relação ao Trinacional

- Preparar esquematicamente uma proposta operacional para um SAT trinacional abrangente a partir da percepção nacional. Este SAT deve ser participativo, confiável e acessível. Onde a priorização de ações e investimentos nas fases que compõem o SAT em cada localidade é definida e identificada de acordo com o diagnóstico (conhecimento de risco, monitoramento, comunicações e respostas).
- Avaliar e auxiliar o nível nacional na melhoria dos investimentos públicos (gastos públicos) para o funcionamento do SAT. Para tanto, desenvolver uma matriz de priorização de atividades por área de intervenção, incluindo opções de investimento público.
- Apoiar o envolvimento dos atores relevantes no processo de concepção e aprovação da proposta.

c) Apoio no desenho da base de governança do SAT trinacional

- Facilitar e compartilhar informações oficiais e relevantes existentes e gerar uma base de dados documentada e análises comparativas (institucionais/existentes órgãos nacionais de bacia, normativos, regulatórios, protocolos, intercâmbio de informações, procedimentos e outros relevantes).
- Realizar uma análise comparativa das capacidades de conhecimento de risco de cada localidade nacional em termos de monitorização, comunicações e respostas sobre o SAT.

d) Apoio à sustentabilidade do desenvolvimento de capacidades técnicas e tecnológicas

- Coletar todos os dados e séries históricas hidrometeorológicas, condições técnicas atuais, análise de sustentabilidade técnico-financeiro-institucional, e outros dados relevantes que o especialista recomendar.
- Mapeamento e análise comparativa de normas, procedimentos, gestão e tratamento das informações;
- Mapeamento das necessidades técnico-tecnológicas existentes entre as localidades nacionais priorizadas.
- Levantamento das regulamentações nacionais e das medidas tomadas para estabelecer a geminação entre os intervenientes locais.

- Apoio no processo de boa vizinhança entre os municípios envolvidos e outras instituições relevantes e um plano de trabalho detalhado com acordos prévios para implementá-lo.

Produtos esperados

- Diagnóstico atualizado com informações nas áreas priorizadas.
- Documento sobre o funcionamento da Gestão de Riscos de Desastres do País.
- Mapeamento e networking estabelecido e funcionando.
- Cruzamento de informações entre as áreas priorizadas e identificação das áreas de maior vulnerabilidade e risco a eventos extremos de enchentes e secas (frequência, duração, intensidade e severidade).
- Com base nos diagnósticos, identificar os benefícios para a região de um SAT Trinacional e o que o país pode contribuir para o SAT Trinacional.
- Relatórios das reuniões do processo de discussão e aprovação dos documentos.
- Mapeamento das informações oficiais e relevantes existentes e geração de banco de dados documentado e análise comparativa (institucionais/existentes órgãos nacionais de bacias, normativos, regulatórios, protocolos, intercâmbio de informações, procedimentos e outros pertinentes).
- Análise das capacidades de sensibilização para os riscos de cada localidade nacional em termos de monitorização, comunicações e respostas sobre o SAT.
- Bases de dados e séries históricas hidro meteorológicas, condições técnicas atuais, análise de sustentabilidade técnico-financeiro-institucional e outras de relevância que o especialista regional recomenda.
- A seleção, testes e escolha do modelo hidrológico ou hidrodinâmico mais adequado à cada uma das três bacias hidrográficas, baseados em critérios de melhor desempenho e eficiência nas previsões e em tempo hábil para emissão dos alertas.
- Mapeamento das necessidades técnico-tecnológicas existentes entre as localidades nacionais priorizadas e necessidades de capacitação.
- Regulamentos nacionais e medidas para estabelecer cooperação (hermanamientos) entre os atores locais.
- Relatórios sobre o processo do estabelecimento de instrumentos de boa vizinhança entre os municípios envolvidos.
- Análise e propostas de melhoria dos investimentos públicos (gastos públicos) para o funcionamento do SAT.

IV. PERFIL DO CONSULTOR, PROPOSTA TÉCNICA E ENTREVISTA

Perfil Acadêmico

- Licenciatura em Recursos Hídricos, Ciências da Terra, Gestão Ambiental ou Ecologia e ramos relacionados com especialização em Sistemas de Alerta Precoce.

Experiência

- Experiência geral de pelo menos 3 anos na concepção e implementação de Sistemas de Alerta Precoce e/ou Gestão de Riscos e Desastres.
- Experiência em pelo menos 3 (três) trabalhos na gestão de ferramentas de informação geográfica, conhecimento de geoprocessos e análise geoespacial em recursos hídricos e gestão de ferramentas de modelagem hidrológica contínua e dinâmica.
- Experiência de pelo menos 2 anos em projetos relacionados aos TDRs.
- Conhecimento institucional e político e experiência de trabalho na área de trabalho, incluindo projetos ou atividades envolvendo comunidades indígenas.

V. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita considerando os seguintes parâmetros:

Experiência profissional	80 pontos
Proposta Técnica	20 pontos

Requisitos de Qualificação (Eliminatório):

Não.	Crítérios (Sim/Não)
1	Diploma universitário (preferencialmente mestrado ou doutorado)
2	Experiência geral de pelo menos 3 anos na concepção e implementação de Sistemas de Alerta Precoce.

Obs.: Caso julgue necessário, será realizada entrevista com os candidatos pré-selecionados.

VI. FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA DE CONSULTORES

Experiência profissional (80 pontos)

Especialização/Experiência	Pontos
Licenciatura em recursos hídricos, gestão ambiental ou ecologia, com especialização em sistemas de monitorização relacionados com recursos hídricos. (Bacharelado - 7 pontos, Mestrado - 15)	15
Experiência em pelo menos 3 (três) trabalhos na gestão de ferramentas de informação geográfica, conhecimento de geoprocessos e análise geoespacial em recursos hídricos e gestão de ferramentas de modelagem hidrológica contínua e dinâmica. (3 empregos - 10 pontos, para cada contrato adicional 1 ponto chegando a 15 pontos).	15
Experiência em pelo menos 3 (três) trabalhos em questões relacionadas a projetos ambientais e/ou de recursos hídricos (3 obras - 10 pontos, para cada contrato adicional 1 ponto atingindo até 10 pontos).	10
Experiência de pelo menos 2 anos em projetos relacionados aos TDRs. (2 vagas - 10 pontos, para cada trabalho adicional 1 ponto atingindo até 15 pontos).	15
Conhecimento institucional e político e experiência de trabalho na área de trabalho, incluindo projetos ou atividades envolvendo comunidades indígenas.	15
Conhecimentos de espanhol e português	10
TOTAL	80

VII. DEPENDÊNCIA E SUPERVISÃO:

A supervisão geral ficará a cargo da Unidade de Coordenação Regional de Projetos (UCR), com sede em SP/OTCA, e das Unidades Nacionais de Coordenação de Projetos (UNCPs) nos Países Membros. Neste sentido, a UCR prestará serviços de apoio e planejamento e gestão regional para a implementação deste projeto, devendo também supervisionar e coordenar as atividades das consultorias e a produção de todos os relatórios e produtos que serão elaborados no âmbito do Projeto. A UCR servirá como um ponto focal para as atividades e execução do projeto, bem

como uma ligação entre a Agência de Execução, o PNUMA, a Agência Executora, a OTCA e os 3 países de intervenção através dos PNUD.

Por sua vez, os UNCPS serão responsáveis pela execução do projeto em cada um dos países. A este respeito, cada Estado-Membro designou um Coordenador Nacional da respectiva instituição técnica nacional responsável pelo projecto (Ponto Focal Nacional). O Coordenador Nacional será responsável pela coordenação interna das atividades do projeto.

O consultor coordenará e reportará à Unidade de Coordenação Regional de Projetos e às Unidades Nacionais de Coordenação de Projetos da Bolívia, Brasil e Peru e ao GT3, que fornecerão orientação, revisarão e validarão todos os produtos de consultoria, e garantirão a consistência dos relatórios com os objetivos regionais e plano de trabalho do Projeto Bacia Amazônica - Implementação SAP (TOCA/UNEP/GEF). O PS/ACTO aprovará os produtos da consultoria.

O consultor desempenhará suas funções na área de MAP.

VIII. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Os candidatos devem estar disponíveis para iniciar os trabalhos na assinatura do contrato.
- Os candidatos devem estar dispostos e aptos a viajar, se necessário.
- Valor da Consultoria: USD 10.000 (taxa de 5 mil USD e 5 mil custos operacionais/viagem)
- Duração do contrato: 18 meses.
- O local de trabalho será realizado na área do MAP.
- Este contrato de consultoria não estabelece nem implica qualquer relação de dependência com SP/OTCA.

IX. APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

Os candidatos devem enviar suas inscrições por e-mail anexando uma Carta de Motivação, seu Curriculum Vitae (CV) atualizado e uma proposta técnica (incluindo abordagem, metodologia e cronograma).

- O pedido deve ser enviado exclusivamente para o seguinte endereço de e-mail da OTCA: selecao@otca.org.

X. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO